



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Goes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº11/SUPECOL/2024(ID92025), Retificação do Termo de Dispensa (ID92605) realizado pela Superintendência de Compras e Licitações- SUPECOL, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, originária do Processo Licitatório nº327/CMJP/2024, Parecer da Procuradoria nº 141/24 (ID92375) e nº 146/24 (ID 93101). E da Coordenadoria do Controle Interno nº341/24(ID93161), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/2021, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Deste modo, em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, para Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná ao proponente: **DM VIDROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **18.621.782/0001-41**, no valor de R\$ 11.949,94 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme descrito nos autos art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/2023.

Palácio Abel Neves, 22 de agosto de 2024

(assinado eletronicamente)
Welinton Poggere Goes da Fonseca
PRESIDENTE DA CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **WELINTON POGGERE GOES DA FONSECA**, **VEREADOR PRESIDENTE**, em 22/08/2024 às 07:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **93337** e o código verificador **64C00A4E**.

Referência: [Processo nº 1-327/2024](#).

Docto ID: 93337 v1